MOÇÃO DE PESAR № 283/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Hott, pelo falecimento da Senhora Maria Conceição Hott, ocorrido no dia 17 de setembro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Rodrigo Júlio dos Santos e Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, após aprovação em Plenário, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Maria Conceição Hott, ocorrido no dia 17 de setembro de 2021.

A Senhora Maria Conceição Hott sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 07 de outubro de 2021.

Rodrigo Júlio dos Santos

Vereador

Eleonora Maira Moreira J. Vargas

Vereadora